

CE N° 18395/24

Florianópolis, 10 de setembro de 2024.

A Sra

**Sabrina Aparecida Lopes Roman**

Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

Prefeitura de Joinville

**Assunto: Desarquivamento de EIV**

Conforme Parecer Técnico SEI nº 10381036 emitido em 13 de setembro de 2021, com prazo de validade de 3 (três) anos, o SESI teve seu Estudo de Impacto de Vizinhança da Escola S localizada na Rua Urussanga, nº 85 validado pela Comissão Técnica Multidisciplinar EIV.

Compondo esse EIV, há um Termo de Compromisso dos quais ainda permanecem pendentes os itens 3.4 e 4.5 referentes ao acesso e saída de veículos da escola. É sabido que, durante a execução da obra da escola, houve algumas mudanças substanciais feitas pelo poder público no trânsito do entorno, sendo necessário revisar os planos iniciais referentes a esses itens.

O SESI contratou uma empresa especializada para fazer um estudo de tráfego na região. Já foram feitas e apresentadas algumas propostas ao setor responsável da prefeitura e está sendo construída de forma conjunta entre empresa contratada-Prefeitura-SESI uma solução que atenda às necessidades e interesses de todas as partes.

Face o exposto, respeitosamente, o Serviço Social de Indústria solicita uma prorrogação de 1 (um) ano na validade do PTC SEI nº 10381036, a fim de termos tempo hábil de definir o fluxo de entrada e saída de veículos da escola, bem como executar os serviços de adequação necessários ao local.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica  
10/09/2024 16:37 UTC  
 *Alfredo Piotrovski*

**ALFREDO PIOTROVSKI**

Diretor Regional SESI-DR/SC

RN

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e,

le

**RESOLVE:**

**1. DELEGAR**, ao senhor **ALFREDO PIOTROVSKI**, Diretor de Desenvolvimento Corporativo & Negócios, os poderes constantes na NP 608 FIESC - Aquisições de Bens e Serviços - Licitações e Contratos, incluída a alçada de aprovação e assinatura de contrato do Presidente para todas as entidades do Sistema FIESC.

**2. ESTABELECER** a vigência desta Portaria entre os dias **18 a 25.02.2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2024.



**Visto Jurídico.**



**MARIO CEZAR DE AGUIAR**  
Presidente do Sistema FIESC



# Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **Servico Social Da Industria - Sesi**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Desarquivamento de Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **27027 9 / 2024**

DAM número: **3633595**

Data emissão: 04/09/2024

Vencimento: **30/09/2024**

Taxa / Valor (R\$): 4.336,92 - Desarquivamento de Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 46563/2022

Valor (R\$): **4.336,92**

Chave de acesso para consulta do protocolo: HC47-NBPV.

81690000043 - 0 36922296202 - 8 40930242400 - 0 00361222000 - 8

Autenticação mecânica

Via do contribuinte

Destaque aqui

## Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **Servico Social Da Industria - Sesi**

CNPJ/CPF: **03.777.341/0001-66**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Desarquivamento de Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **27027 9 / 2024**

DAM número: **3633595**

Data emissão: 04/09/2024

Vencimento: **30/09/2024**

Taxa / Valor (R\$): 4.336,92 - Desarquivamento de Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 46563/2022

Valor (R\$): **4.336,92**

81690000043 - 0 36922296202 - 8 40930242400 - 0 00361222000 - 8

Autenticação mecânica

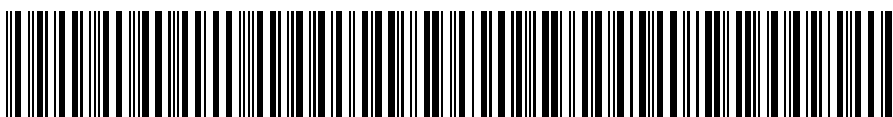
Via da Prefeitura

Destaque aqui

**81690000043 - 0 36922296202 - 8 40930242400 - 0 00361222000 - 8**

LOCAL DE PAGAMENTO Lotéricas, Ailos, Sicoob.Internet Banking e terminais de Autoatendimento:					VENCIMENTO 30/09/2024
CEDENTE <b>83.169.623/0001-10 - Município de Joinville</b>					CONVÊNIO 2296
DATA EMISSÃO 04/09/2024	NOSSO NÚMERO 242400003612220	ESPÉCIE DOCUMENTO Convênio	ACEITE S	DATA PROCESSAMENTO 04/09/2024	NOSSO NÚMERO/CÓDIGO DOCUMENTO 242400003612220
USO BANCO	ESPÉCIE CARNE	QUANTIDADE	CONVÊNIO		(=) VALOR DO DOCUMENTO 4.336,92
INSTRUÇÕES Não receber após o vencimento					(-) DESCONTO/ABATIMENTO 0,00
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00
					(+) MORA MULTA 0,00
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS 0,00
					(+) VALOR COBRADO 4.336,92
SACAD: Servico Social Da Industria - Sesi.. CNPJ/CPF: 03.777.341/0001-66 Rua: Urussanga. Nº: . Complemento: . Bairro: Bucarein. Cidade: Joinville. SC.CEP: 89202-400.					

Autenticação mecânica



### Visualizador de Arquivos Retorno



Agência débito: 3425-8  
Conta débito: 3777-X  
CPF/CNPJ: 3777341/0001-66 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA

Documento empresa: 0000000000095490053  
Documento banco:

---

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE MUNICIPIO DE JOINVILLE  
AGENTE ARRECADADOR: CNC 001 - BANCO DO BRASIL

Linha digitável: 81690000043-0 36922296202-8 40930242400-0 00361222000-8  
Data de pagamento 06/09/2024  
Período de apuração: -----  
CPF/CNPJ: -----  
Código da receita: -----  
Nr. de referência: -----  
Data de vencimento: 11/09/2024  
Valor da receita bruta acumulada: -----  
percentual: -----  
Valor principal: -----  
Valor da multa: -----  
Data dos juros/encargos: -----  
Valor total: 4.336,92

---